



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 128 / 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, incisos XIV da Lei Orgânica do Município e o inciso X, artigo 88 do Regimento Interno e das Leis Municipais nºs.: 3.809/2017, 3.828/2017, 4.219/2021, 4.220/2021, 2.944/2009, 3.459/13 resolve **EXONERAR** no cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO, GIOVANNA PINHEIRO DIAS**, a partir do dia 31 de março de 2022.

Lotação: Gabinete do Vereador Glayson Johnny.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 31 de março de 2022.


Wander Rosa de Carvalho Junior
Presidente